



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07-2023

17 de fevereiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 07-2023

Quartel em São Miguel do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01-23-2ª-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a realização da manutenção das instalações físicas da 2ª/12ºBBM e distribuição de funções para controle e gestão das demandas diárias.

2. REFERÊNCIAS:

- a. Normas existentes no âmbito do CBMSC;
- b. Determinações do comando da Companhia.

3. MISSÃO:**a. Geral:**

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a dinâmica de realização de manutenção das viaturas e das instalações físicas do quartel sede da 2ª Companhia.

4. OBJETIVO:

Estabelecer as funções do efetivo na manutenção das instalações, no controle das demandas diárias e da Auxiliar de serviços gerais cedida pela prefeitura, responsável pela limpeza e confecção da alimentação do quartel.

5. EXECUÇÃO:**5.1 Da Manutenção das instalações e alimentação:**

a. Da funcionária da prefeitura: A Auxiliar de serviços gerais cumprirá o seu expediente das 07h00 às 13h00;

Obs.: A funcionária poderá fazer dois intervalos de até 15 minutos cada às 09h e às 11h.

A funcionária não fará a confecção da alimentação.

b. Locais e horários para a manutenção das instalações pela Aux de serviços gerais:

Segunda-feira:

07h00 Limpeza do setor administrativo (Sala Comando, SAT, Sargenteação e B4), do banheiro social e do Comando.

08h30 Limpeza dos 3 alojamentos, 2 banheiros masculinos do segundo piso, corredor e escadas;

10h00 Limpeza banheiro e alojamento feminino;

10h30 Limpeza dos banheiros sociais da garagem;

11h15 Limpeza da Central, da sala de TV e refeitório;

12h30 Limpar a louça e cozinha.

Terça-feira:

07h00 Limpeza da academia e da sala de aula

08h30 Limpeza dos 3 alojamentos, 2 banheiros masculinos do segundo piso, corredor e escadas;

10h00 Limpeza banheiro e alojamento feminino;

10h30 Limpeza dos banheiros sociais da garagem;

11h15 Limpeza da Central, da sala de TV e refeitório;

12h30 Limpar a louça e cozinha.

Quarta-feira:

07h00 Limpeza dos banheiros sociais da garagem

08h30 Limpeza dos 3 alojamentos, 2 banheiros masculinos do segundo piso, corredor e escadas;

10h00 Limpeza banheiro e alojamento feminino;

10h30 Limpeza da Central, da sala de TV e refeitório;

11h15 Lavar Roupas de cama;

12h30 Limpar a louça e cozinha.

Quinta-feira:

07h00 limpeza do setor administrativo (Sala Comando, SAT, Sargenteação e B4), do banheiro social e do Comando.

08h30 Limpeza dos 3 alojamentos, 2 banheiros masculinos do segundo piso, corredor e escadas;

09h40 Limpeza banheiro e alojamento feminino;

10h30 Limpeza da Central, da sala de TV e refeitório;

12h30 Limpar a louça e cozinha

Sexta-feira:

07h00 Limpeza dos banheiros sociais da garagem

08h30 Limpeza dos 3 alojamentos, 2 banheiros masculinos do segundo piso, corredor e escadas;

10h00 Limpeza banheiro e alojamento feminino;

10h30 Limpeza da Central, da sala de TV e refeitório;

11h15 Organizar a lavanderia;

12h30 Limpar a louça e cozinha.

c. Da guarnição de serviço (BM, BC e SAMU):

- Diariamente, a confecção do alimentação e auxílio na limpeza da louça de uso individual.

- Diariamente a limpeza da louça (total), cozinha e refeitório após o jantar;

- **Sábado e domingo**, as Guarnições se ajudarão na confecção das refeições e limpeza da louça e cozinha/refeitório;

- A Guarnição BM e SAMU será responsável pela limpeza da garagem de seu uso. Concorrente diariamente e terminal no sábado.

- **A Guarnição BM efetuará a manutenção do quartel conforme segue:**

- Almoxarifado e sala de EPI: terças-feiras;

- Ferramental e fundos: quarta-feira;

- Calçadas e grama: quinta-feira;

- Garagens e lavação: Sábado;

- A Guarnição BM/expediente providenciarão a limpeza das viaturas operacionais e administrativas diariamente para passar o serviço e limpeza terminal uma vez por mês em cada uma delas, conforme:

- semana 1: ASU-412 na segunda e ABTR-92 na sexta;
- semana 2: ASU-246 na segunda e AT-48 na sexta;
- semana 3: ABTR-190 na segunda e AR-150 na sexta;
- semana 4: ATP-393 na segunda e ATP-326 na sexta.

-Havendo PSC nas terças, quartas, quintas e sábado, essas manutenções podem ser adiantadas para que seja possível a utilização destes para tal demanda, evitando assim, criar uma rotina (manutenção somente na terça e quinta), permitindo que eles não saibam quando haverá estas atividades e consigam evitar estar presentes tais dias.

- A Coordenação do SAMU estabelecerá cronograma para manutenção da sua sala de APH e manutenção de sua viatura;

- Durante os horários em que a Auxiliar de serviços gerais estiver limpando os locais, as guarnições deverão sair dos ambientes, conforme horários estabelecidos (admite-se alguma tolerância nos horários devido a imprevisibilidade das manutenções) mas no momento que for fazer a limpeza, deve ser deixado o ambiente para ela poder trabalhar.

6. DAS FUNÇÕES:

-CB FERGITZ e SD BUSS são os responsáveis pela manutenção de 2º escalão das viaturas; devem manter histórico das manutenções em cada viatura para efeito de avaliação do peso financeiro destas a cada ano, realizar manutenção preventiva e corretiva; Estabelecer um cronograma para que pelo menos uma vez por ano, todas as viaturas passem por uma manutenção preventiva, podendo ser uma vtr por mês.

A manutenção de 1º escalão, é responsabilidade da guarnição de serviço, sob controle do chefe do socorro, devendo verificar diariamente: funcionamento dos sistemas de bomba de incêndio, sinalização luminosa e sonora, sistemas pneumáticos, nível de fluídos (óleos, água, combustível), carga de bateria, avarias mecânicas, etc, devendo registrar em relatório de serviço qualquer alteração;

Sobre a carga de bateria, deverá ser mantido a rotina de carregamento das baterias das viaturas de forma de rodízio, de modo que sempre haja uma viatura com sua bateria sendo carregada.

-CB A. GARCIA e SD HACH são os responsáveis pelo APH e deverão manter relação de quantidade de materiais em estoque para evitar desabastecimento, devendo solicitar ao B4 a aquisição sempre que determinado material estiver com estoque baixo;

As guarnições de serviço deverão sugerir a aquisição de materiais que julgarem necessários, devendo o Chefe do socorro registrar em livro sempre que algum material estiver em falta ou próximo do fim.

-CB E. GARCIA e BCP CRISTIAN serão os responsáveis pelas manutenções gerais das instalações do quartel, devendo providenciar os consertos e ajustes necessários para atender as necessidades do serviço diário.

As guarnições de serviço deverão solicitar ao Chefe do socorro que conste em livro todas as alterações de instalações físicas para que os responsáveis possam efetuar os ajustes.

-SD SANTOS E SD KIIHN São responsáveis pela manutenção do ferramental do quartel e motomecanizados em geral. Devendo realizar a manutenção preventiva e corretiva de segundo escalão.

As guarnições deverão constar em livro todas as alterações de motomecanizados para que possam ser corrigidas.

-SD VITOR HUGO é responsável pelos informes periciais e pelo B5 da OBM, devendo realizar os informes conforme IN26 e realizar a gestão das informações a serem postadas nas redes sociais do CBM DC;

-SD BUSS é responsável pelo controle das horas dos PSC, devendo mensalmente encaminhar os relatórios de serviços prestados por cada um para o fórum de Dionísio ou no EPROC, no caso da justiça Federal.

-BCP CRISTIANI é responsável pelo controle dos materiais de alimentação do quartel, devendo manter estoque dos materiais não perecíveis à disposição, pagando para as GU conforme a necessidade.

As guarnições de serviço deverão informar a Marlene sempre que algum gênero alimentício estiver em falta através do relatório do chefe do socorro.

-SGT ANGELO, auxiliado pelo ST CANDIDO, será o Coordenador do serviço Comunitário, ficando responsável pela confecção dos PME e RMSCR. Coordenará também o projeto Bombeiro Mirim.

-SD HACH, auxiliado pela BCP CRISTIANI serão o responsáveis pelo Projeto Golfinho, Solicitando apoio do BBM com instrutores, executando, no mês de janeiro de cada ano, uma turma pelo menos.

-SGT VERONA é responsável pelo controle da identificação dos EPI e materiais da companhia. Verificar se os materiais estão identificados como CBM DC e os EPI identificados com nome do militar que o possuir acautelado ou, se for de uso coletivo, identificar com CBM DC 01, se for de uso dos BC, identificar com: BC 01 DC, BC 02 DC, etc. Os militares que possuírem o material acautelado, deverão providenciar identificação nos mesmos. Os EPIs dos BC e coletivos (capacetes, jaquetas, calças, botas, luvas, coletes, etc), deverá ser solicitado ao B4, informação de local para encaminhar a identificação.

-SGT GALVÃO auxiliado pelo SGT VANDERLEI será responsável pela pintura interna do quartel, devendo realizar retoques e manter a pintura em condições.

-ST ANTONIOLLI será responsável pelo controle das manutenções das viaturas ADMINISTRATIVAS, verificar semanalmente as condições das mesmas e programar manutenções preventivas/revisões.

-SGT PORFÍRIO E SGT CUSTÓDIO serão responsáveis pela organização dos materiais da reserva do almoxarifado, manter a organização do ambiente, verificação das condições dos equipamentos armazenados (mergulho, aquático, mecanizados etc)

-SGT IVANDRO será responsável pelo controle da sala de EPIs, devendo organizar para que materiais sejam adequadamente armazenados, cobrando dos demais a manutenção da organização da sala e dos equipamentos em seu devido local.

-Será responsável também pela relação institucional com o efetivo RR, fomentando e organizando atividades/jantares/encontros para a integração ativa/RR.

-SGT RODRIGUES será responsável pela gestão das funções acima, prestando suporte aos responsáveis para as aquisições necessárias, verificando se as funções estão sendo executadas, etc. Será responsável também pelo controle das funções da auxiliar de serviços gerais e pela organização da área administrativa do quartel.

Realizará os processos de aquisições, prestação de contas etc.

-ST CANDIDO: além de apoiar na gestão dos Bombeiros Comunitários, fará a função de controle de escalas, trocas, inserções nos sistemas, notas para boletim, de toda a área da companhia

-CAP RUDINI será responsável pela gestão e controle de treinamentos, providenciando a realização de pelo menos 6 treinamentos no ano das diversas áreas.

-SD VITOR HUGO será responsável também pelas vistorias nos Hidrantes e seu mapeamento nos app do CBMSC. Deverá informar a operatividade ou não de cada um para que seja oficiada a CASAN para consertos devidos. Deverá ser feita vistoria, pelo menos, trimestralmente.

-SD KIIHN Será responsável pelo controle e registros do patrimônio da OBM, devendo manter as planilhas e placas de identificação nos equipamentos em condições, assim como uma tabela em cada sala/setor com os materiais existentes ali com respectivos PIM e identificação da propriedade (CBMSC ou prefeituras).

CHEFE DO SOCORRO: Controlar as assinaturas das escalas, horários de apresentação do efetivo militar, BC e servidora civil, assim como também os registros dos PSC, reportando atrasos, faltas ou quaisquer outras alterações. Manter os grupos de WhatsApp alimentados com as informações pertinentes e no momento adequado, coordenar o serviço diário no quartel, estabelecendo as funções dos integrantes da GU, controlando para o cumprimento das ordens presentes nesta ordem administrativa, seja da manutenção do quartel, seja da manutenção/limpeza das viaturas. Os horários de prestação de serviço deverão ser cumpridos entre as 07h e 12h, e entre as 13h e 22h.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Revogam-se as ordens de serviço 01-2021-2ª CBM e 14-2022-2ª CBM

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 14 de fevereiro de 2023.

Cap BM JOAO RUDINI STURM

Cmt da 2ª/12º BBM

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Adiantamento do Gozo de Férias

Na solicitação contida no Ofício Nr 129-23-12ºBBM, do 1º Ten BM JACKSON LUIS KREUTZ, a qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 22 de fevereiro, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro conforme solicitado;
- II. Cientificar interessado;
- III. Publicar e realizar inserções no sistema;
- IV. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 13 de fevereiro de 2023

Ten Cel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIRGH. Processo SGP-e 4241/2023)

Na solicitação contida no Ofício Nr 132-23-12ºBBM, do 1º Ten BM DANIEL WEGNER SILVA, a qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 22 de fevereiro, dou o seguinte despacho:

- V. Defiro conforme solicitado;
- VI. Cientificar interessado;
- VII. Publicar e realizar inserções no sistema;
- VIII. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 13 de fevereiro de 2023

Ten Cel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIGRH. Processo SGP-e 4319/2023)

Apresentação

A 13 de fevereiro de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, Cmt do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

A 13 de fevereiro de 2023, do Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, Cmt da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

Comandos Diversos

A 13 de fevereiro de 2023, reassume o Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, por apresentação após término de usufruto de adiantamento férias regulamentares. Deixa de responder pela função, o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

A 13 de fevereiro de 2023, reassume o Comando da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI,, por apresentação após término de usufruto de adiantamento férias regulamentares. Deixa de responder pela função, o 1º Ten BM Mtcl, 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ.

Destino

A 15 de fevereiro de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTONIO EIDT, Cmt do 12º BBM (São Miguel do Oeste) à cidade de Lages para participação de reunião de comandantes de RBM e BBM, conforme nota N° 130-23-CmdoG, retornando no dia 16/02/2023.

Serviço de Saúde

A 13 de fevereiro de 2023, do 1º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUIS KREUTZ, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou 1 (um) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. DELSO BONFANTE - CRM/SC 6924. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM MARCO ANTÔNIO EIDT, Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 5132/2023)

A 15 de fevereiro de 2023, o Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, Chefe do SSCI/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Apto para realização do TAF. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932. "Apto em inspeção odontológica." Assina: Bruno Tochetto Primo, Major PM Dentista Mtcl 932163-2 CRO/SC 10524. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 5069/2023).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 09 de fevereiro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) por término de gozo de adiantamento de férias regulamentares (Nota para Boletim No 35-23-12ºBBM).

Comandos Diversos

A 09 de fevereiro de 2023, reassume o Comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), o 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO, por término de adiantamento de gozo de férias regulamentares. Deixa de responder pelo comando a Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT (Nota para Boletim No 35-23-12ºBBM).

Serviço de Saúde

A 10 de fevereiro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON E. GONÇALVES MACHADO, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou 1 (um) dia de afastamento conforme atestado assinado pelo Dr. JONAS SPIES - CRM/SC 15614. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM MICHAEL MAGRINI, Resp. pelo comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 4837/2023)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOSDispensa do Serviço

A 31 de janeiro de 2023, ao Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 07 (sete) horas de dispensa do serviço (12h00min às 19h00min) à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 37-23-12ºBBM).

A 05 de fevereiro de 2023, a Cb BM Mtcl 352993-2 BRUNA POTRICH, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 06 (seis) horas de dispensa do serviço (13h00min às 19h00min) à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 37-23-12ºBBM).

A 10 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 36-23-12ºBBM).

A 11 de fevereiro de 2023, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 36-23-12ºBBM).

A 13 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 36-23-12ºBBM).

A 14 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 36-23-12ºBBM).

A 15 de fevereiro de 2022, do Cb BM Mtcl 932455-0 ALESSANDRO GARCIA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço (08h00min às 08h00min), à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 37-23-12ºBBM).

A 16 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 930602-1 DIEGO PELOSO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 11 (onze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 19h, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 36-23-12ºBBM).

Funções diversas

A 09 de fevereiro de 2023, deixa de responder pelo Comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), a Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, por apresentação do titular, o 3º Sgt BM THIAGO BETTIO Mtcl 930099-6 , após término de gozo de adiantamento de férias regulamentares (Nota para Boletim No 35-23-12ºBBM).

Requisição Judicial

Atendendo a intimação nº 50/2023, CPR: 439.23.00002, de 09 de fevereiro de 2023, expedida pelo Delegado Eric Rosada, compareceu na Delegacia de Polícia de Fronteira de Mondaí o Sd 1ª C BM Mtcl 609834-7 Luiz Gustavo BRESSAN, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), para prestar depoimento acerca dos fatos da ocorrência nº 120145869, de 08 de janeiro de 2023, na qualidade de testemunha.

Serviço de Saúde

A 13 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. LUANA SAQUET JAHNKE - CRM/SC 29037. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM MARCO ANTÔNIO EIDT, Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 4981/2023)

A 15 de fevereiro de 2023, o Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM (Chapecó) e obteve o seguinte parecer médico: "Pai necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 20 (vinte) dias, a contar de 19/01/2023. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 1949/2023).

A 15 de fevereiro de 2023, a Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM (Chapecó) e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 03/02/2023". Assina: Bruno Tochetto Primo, Major PM Dentista Mtcl 932163-2 CRO/SC 10524 (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 4011/2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Cumprimento de Punição

A 15 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), cumpriu 24 (vinte e quatro) horas de detenção conforme NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 231/2022/CBMSC (Nota para Boletim Nº 36-23-12ºBBM).

Portaria de sindicância**PORTARIA Nº 09/2023/SIND/CBMSC, de 13 de fevereiro de 2023.**

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 4º do Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, de 11 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância no 09/2023/CBMSC, a fim de apurar a Comunicação de fato da Nota Nr 50-23 do comando da 2ª Cia de Dionísio Cerqueira, onde os Chefes de Socorro do dia 04 de Fevereiro e do dia 05 de Fevereiro teriam favorecido um prestador de serviço, o qual não estaria cumprindo as horas a ele computadas.

Art. 2º **Designar** o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3ª **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Portaria de PAD**PORTARIA Nº 29/2023/PAD/CBMSC, de 14 de fevereiro de 2023.**

O COMANDANTE DA 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício **Camilo**, por faltar ao serviço no dia 10/02/2023, conforme comunicação feita através

da Nota 55-23-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 01, 19, 21 e 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 **Dirceu** Trevizan, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 14 de fevereiro de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Elogio

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues e o Cb BM Mtcl 927668-8 Anderson José Gorges, da 1ª/12ºBBM, pela prontidão com que realizaram a manutenção de um vazamento de água que por dois dias ocasionou transtornos ao nosso quartel. Ao assumirem o serviço no dia 06/02/2023, percebendo que o vazamento estava ocorrendo e consequentemente trazendo prejuízos e transtornos, buscaram meios e materiais necessários, sanando o problema sem que fosse necessário uma ordem para tal. Preferindo adotar uma postura proativa ao invés da omissão, suas atitudes são exemplares a todo efetivo. São profissionais como o 1º Sgt BM Ademir e o Cb BM Gorges que enaltecem o espírito de corpo e doação de nossa instituição, sendo, portanto merecedores de deferência pela postura que praticam.

Individual, averbe-se.

(Transcrito da NB Nr-36-2023-12ºBBM)

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Elogio o BCP Mário Cassanelli, da OBM de Maravilha-SC, pela dedicação, empenho e comprometimento enquanto Bombeiro Civil Profissional desta OBM. O BCP Mário desempenhou suas funções no quartel de bombeiros militar de Maravilha por quase 15 anos, e no dia 03 de fevereiro de 2023 se aposentou. Sempre pautou suas ações de convivência prezando pela harmonia e respeito entre militares, demais bombeiros civis profissionais, bombeiros comunitários, equipes do SAMU e funcionários civis. Desempenhou durante todo

esse tempo as atividades de atendimentos de emergências e contribuiu nas demais demandas do quartel, das viaturas e equipamentos, na realização de manutenções e cuidados gerais.

Dessa maneira, fica o agradecimento, o elogio pelos bons serviços prestados e o desejo de que o sucesso e a determinação continuem o acompanhando ao longo da sua vida

Individual. Averbese-se.

(Nota para Boletim No 32-23-12ºBBM).

Capitão BM Diogo BATTAGLIN

Comandante da 3ª Companhia (Maravilha)

Elogio os membros da coordenação BC de Maravilha, Sgt Diego, Sd Zambiasi e Sd Naor pelo empenho, dedicação e comprometimento com as demandas dos bombeiros comunitários e com realização do Curso de Bombeiro Comunitário, iniciado no dia 02/06/2022 e concluído neste mês de fevereiro de 2023. Graças ao excelente trabalho desempenhado pela coordenação e pelos instrutores de São Miguel do Oeste, Maravilha e de Cunha Porã, Sgt Jefferson, Sgt Diego, Sd Zambiasi, Sd Naor, Sd Bossler, Sgt Maikel, Sgt RR Golin, Cb Henrique, Cb Ribeiro, Cb Lazzaretti, Cb Muriel, na formação desta turma, trabalharam muito para que a turma tivesse a ótima qualidade dos ensinamentos repassados, formando de fato bombeiros comunitários capacitados para auxiliar nos atendimentos.

Especialmente à coordenação, durante o período de formação dos novos BCs, acabaram por dedicar muitas horas dos seus momentos de folga para que o curso pudesse acontecer com qualidade e prover a habilidade dos formados que se apresentam.

Dessa maneira, fica o reconhecimento deste comando para com os militares citados, exemplos de comprometimento e dedicação .

Individual. Averbese-se.

(Nota para Boletim No 32-23-12ºBBM)

Capitão BM Diogo BATTAGLIN

Comandante da 3ª Companhia (Maravilha)

Ten Cel MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z4007F1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 17/02/2023 às 17:51:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM182WjRPTzdGMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **6Z4007F1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.